



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 112/2025, de 13 de agosto de 2025.

“Nomeia e Concede gratificação ao servidor **Leonardo Bento Gomes** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **LEONARDO BENTO GOMES**, uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ